



Entidade Adjudicante | MARINHA

Número Processo Edoclink Inicial | AQ_CENTR_OCC_0115_2024

Número Processo Edoclink Adenda | AQ_CENTR_OCC_1190_2024

Número Processo Despesa contrato inicial | 3024001257

Número Processo Despesa Adenda | 3024009612

Procedimento | CONCURSO PÚBLICO

Objeto do Contrato | Serviços de Manutenção de Extintores para Unidades em Terra, Lote I - Lisboa e Vale do Tejo

ADENDA N.º 1

CONTRATO N.º 43/DI/2024

ÍNDICE

PREÂMBULO JUSTIFICATIVO..... 3

PARTE I - FACTOS REFERENCIAIS DE BASE E LEGITIMADORES DO ATO 3

INTERVENIENTES NO ATO..... 3

DESIGNAÇÃO DA AQUISIÇÃO..... 3

IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA ADOTADO..... 4

PARTE II - CLÁUSULAS CONTRATUAIS..... 4

Cláusula 1.ª | MODIFICAÇÃO CONTRATUAL 4

Cláusula 2.ª | ENTRADA EM VIGOR 4

Cláusula 3.ª | DISPOSIÇÕES DIVERSAS 4

PREÂMBULO JUSTIFICATIVO

Por motivos de necessidade de trabalhos complementares a serem prestados no âmbito do presente procedimento, torna-se necessário proceder à presente adenda ao Contrato n.º 43/DI/2024, por forma a contemplar os serviços complementares necessários.

Atento ao exposto, as partes acordaram proceder à modificação objetiva do contrato nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 311.º do Código dos Contratos Públicos.

Desta forma, de acordo com o disposto no art.º 454.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), à modificação objetiva do contrato de prestação de serviços aplicam-se as disposições relativas aos trabalhos complementares previstas no art.º 370.º do CCP, com as necessárias adaptações.

PARTE I - FACTOS REFERENCIAIS DE BASE E LEGITIMADORES DO ATO

INTERVENIENTES NO ATO

Entre o Estado Português – Ministério da Defesa Nacional – Marinha – Superintendência do Material – Direção de Infraestruturas, NIF 600012662, com sede na Praça do Comércio, 1100-148 Lisboa, representado neste ato pelo Diretor de Infraestruturas, Comodoro Nuno Maria d'Orey Roquette Cornélio da Silva, doravante designado por primeiro outorgante,

e

A sociedade comercial EXPRESSOFOGO – Comércio de Material de Combate Incêndio, Lda., com sede na Rua Quinta do Gato Bravo, Lote 19, Armazém A/Cave, 2810-352 Feijó, Almada e o capital social de 350.000,00€, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Almada sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva com o número de identificação de pessoa coletiva (NIPC) 506429776, representada neste ato por Carlos José de Oliveira Pinto na qualidade de representante legal, com poderes para outorga dos contratos, ora em adiante o Segundo Outorgante.

DESIGNAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Aquisição de Serviços de Manutenção de Extintores para Unidades em Terra, Lote I - Lisboa e Vale do Tejo, no período de um ano – NPD 3024001257.

IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA ADOTADO

Concurso Público, ao abrigo do **artigo 20.º, número 1, alínea b)** do Código dos Contratos Públicos (CCP).

PARTE II - CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Cláusula 1.ª | MODIFICAÇÃO CONTRATUAL

A modificação objetiva do contrato operada pela presente adenda tem fundamento legal nos artigos 370.º e 454.º do Código dos Contratos Públicos, sofrendo o valor do contrato as seguintes alterações:

Valor do Contrato Inicial: 65.911,40€ com IVA;

Valor dos serviços complementares com IVA: +1.033,82€;

- **Valor do Contrato: 66.945,22 € (sessenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos).**

Cláusula 2.ª | ENTRADA EM VIGOR

A presente adenda entra em vigor no dia seguinte ao da data da última assinatura.

Cláusula 3.ª | DISPOSIÇÕES DIVERSAS

1. A presente Adenda constitui encargo na Orgânica Legal 03.01.00, sob a rubrica orçamental com a classificação económica **D.02.02.20.E0.00 – Outros Trabalhos Especializados**, de acordo com a informação de compromisso datada de 26/08/2024, com n.º 3024605663, no valor de 1.033,82€ (c/IVA) para o ano de 2024.
2. Em tudo o que não ficar especial e expressamente previsto na presente adenda, ou nos documentos que dele fazem parte integrante, aplicam-se as disposições constantes do Contrato inicial, cumulativamente com o Código dos Contratos Públicos e demais disposições legais aplicáveis.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

Nuno Maria d'Orey Roquette Cornélio da Silva
Comodoro

Carlos José de Oliveira Pinto
Gerente



Ministério da Defesa Nacional
Marinha

Informação de Compromisso

Compromisso Nº: 3024605663

Item Nº: 001

Descrição: Comp. Automático Pedido Forn:0330403082

Orgânica Interna: 3009.2001

Direcção de Infra-estruturas

Regime contabilístico aplicável: SNC-AP		
Fonte de Financiamento: 513 (100,00 %)		
Orçamento para o ano de 2024		
Classificação Orgânica:		
Capítulo:	03	Marinha
Divisão:	01	OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Subdivisão:	00	OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Programa:	004	
Medida	007	
Actividade:	124	
Projecto:		
Classificação Funcional:	021	Defesa militar
Classificação Económica:	D.02.02.20.E0.00	Out.Trab. Especializ
(1)	Dotação Inicial	0,00
(2)	Reforços / Anulações:	61.402,00
(3)	Cativos / Descativos	0,00
(4) = (1 - 2 - 3)	Dotação Corrigida	61.402,00
(5)	Compromissos Assumidos	58.941,60
(6) = (4 - 5)	Dotação Disponível	2.460,40
(7)	Compromisso relativo à despesa em análise	1.033,82
(8) = (6 - 7)	Saldo Residual	1.426,58
Data: 26 de Agosto de 2024		
Data da última correção orçamental:		

O Comandante / Director / Chefe
O Chefe da DAF

Nuno José
Filipe
Mendes

Assinado de forma
digital por Nuno José
Filipe Mendes
Dados: 2024.08.26
11:43:23 +01'00'

Filipe Mendes
CFR AN